ENTREVISTA

Carlos Henrique M. Lima

"A ESMPU é uma escola de todos nós"

PÁGINA 15

Ano IX nº 88 – Fevereiro/Março – 2014

# ANPT

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

## ANPT participa de ato público em Brasília que lembra os 10 anos da Chacina de Unaí

Centenas de pessoas participaram do Ato Público em frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), para lembrar os dez anos da Chacina de Unaí e pedir que o julgamento dos cinco réus que ainda não foram a júri seja realizado o quanto antes. Para marcar a data, foram realizadas manifestações em seis estados - Tocantins, Goiás, Ceará, Maranhão, São Paulo e Espírito Santo.

Fotos: Ascom/ANPT

PÁGINA 9

## Valorização do Tempo de serviço é tema de reunião com presidente da CCJ

Foto: ASCOM/ANPT

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que trata da instituição da parcela mensal de valorização do tempo de exercício para o Ministério Público e para a magistratura, foi tema de reunião entre a ANPT e integrantes das entidades de classe das duas categorias, com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, senador Vital do Rego (PMDB/PB).

Pagina 3

**AÇÕES COLETIVAS**

CNJ estabelece meta a pedido da ANPT

Página 16

**IMPLEMENTAÇÃO DO FUNGET**

ANPT ajuíza ADI

Página 16

Foto: ASCOM/PRT-10

## Homenagem na PRT-10

A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, participou, dia 14 de março, da solenidade que homenageou a ex-procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e no Estado de Tocantins (MPT-DF/TO) Ana Cláudia Rodrigues Bandeira Monteiro. Na ocasião, ela teve sua foto e uma placa descerrada na galeria dos ex-presidentes.

Ao falar sobre a experiência como chefe do MPT no DF e Tocantins, Ana Cláudia ressaltou a experiência à frente da Regional. "Aqui tive uma experiência muito rica em relacionamentos humanos. É uma alegria vir trabalhar e encontrar pessoas entusiasmadas para atingir nossa missão", disse.

## STF abre Ano Judiciário de 2014

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou, dia 3 de fevereiro, da solenidade de abertura do Ano Judiciário de 2014, realizada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa. Durante a cerimônia, Barbosa enalteceu o trabalho desenvolvido para tornar mais ágeis e modernos os sistemas de informação da Justiça brasileira e enfatizou a importância da valorização do juiz de primeiro grau.

A comemoração dos 25 Anos da Constituição brasileira e a sessão inaugural da 49ª Sessão Extraordinária da Corte Interamericana de Direitos Humanos também foram lembradas na sessão solene. O balanço dos trabalhos do Judiciário no ano de 2013 consta do Relatório Anual de Atividades, encaminhado aos ministros durante a cerimônia.

Foto: ASCOM/ANPT

## CNMP lança 3ª fase do Planejamento Estratégico Nacional

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) lançou, dia 31 de março, a 3ª Fase do Planejamento Estratégico Nacional da instituição, denominada "Ação Nacional – Multiplicando Estratégias". Nesta etapa, foram estipuladas 18 ações nacionais que serão implementadas a partir de projetos nacionais construídos e adotados pelas unidades do Ministério Público brasileiro. A vice-presidente da ANPT, Daniela Varandas, acompanhou o lançamento, ao lado de diversos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT).

## ANPT promove o XIX CNPT

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) realizará, de 10 a 13 de abril, o XIX Congresso Nacional dos Procuradores do Trabalho (CNPT), no Royal Tulip Brasília Alvorada, em Brasília. Neste ano, o evento terá como tema o "Ministério Público e a atuação nos eventos de grande impacto social". Para marcar os 35 anos de fundação da entidade, o Plenário da Câmara dos Deputados fará, na sexta-feira (11/2), às 11h, uma sessão solene em homenagem à Associação.

**EXPEDIENTE** **Diretoria ANPT - Biênio 2012/2014**

Carlos Eduardo de Azevedo Lima
PRESIDÊNCIA

Daniela de Morais do Monte Varandas
VICE-PRESIDÊNCIA

Marcelo Adriano da Silva
SECRETARIA-GERAL

Ângelo Fabiano Farias da Costa
DIRETORIA FINANCEIRA

Cândice Gabriela Arósio
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

José Cláudio Monteiro de Brito Filho
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Renata Aparecida Crema Botasso
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Alice Nair Feiber Sonego Borner
DIRETORIA DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE EVENTOS

Yamara Viana de Figueiredo
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

**INFORMATIVO ANPT:** Edição e redação: Gustavo Rocha, Isabel Carvalho, Revisão: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Projeto Gráfico e Diagramação: Júlio Leitão. **CONTATO:** Tel.: (61) 3224.5720, E-mail: imprensa@anpt.org.br, *Site*: www.anpt.org.br , Endereço: SBS, Qd. 02, Bl. "S", Salas 1103 a 1108, CEP: 70070-904 – Brasília-DF.

# Valorização do Tempo de serviço é tema de reunião com presidente da CCJ

A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, participou, dia 11 de março, de reunião conjunta dos integrantes das entidades de classe do Ministério Público e da magistratura com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal, senador Vital do Rego (PMDB/PB). O tema em foco era a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que trata da instituição da parcela mensal de valorização do tempo de exercício para as duas categorias.

Foto: ASCOM/ANPT

Reunião conjunta dos integrantes das entidades de classe do Ministério Público e da magistratura com o presidente da CCJ

Durante a reunião, foram discutidas medidas a serem adotadas para intensificar o diálogo com os senadores que compõem a CCJ, onde a matéria está tramitando. Segundo a vice-presidente da ANPT, a valorização do tempo de serviço é pleito prioritário para os membros do MP e da magistratura e todos os esforços vêm sendo empreendidos no sentido de agilizar a tramitação da proposta.

# Relatório sobre a PEC 63 é apresentado na CCJC do Senado

O senador Blairo Maggi (PR-MT), relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n. 63/2013, que trata da instituição da parcela mensal de valorização do tempo de exercício de Ministério Público e de magistratura, apresentou, dia 19 de fevereiro, o parecer sobre a matéria na Comissão de Constituição Justiça e de Cidadania (CCJC) do Senado Federal. Em virtude da necessidade de algumas alterações no texto original da proposta, de autoria do senador Gim (PTB/DF), identificadas por parte da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e outras entidades de classe das duas categorias, o senador acolheu em seu parecer as sugestões de alteração das Associações.

Segundo o presidente da ANPT, Carlos Eduardo Azevedo Lima, a redação original da PEC 63/2013 trazia algumas questões que careciam de uma discussão mais aprofundada e de alguns aprimoramentos, a exemplo da anteriormente verificada exclusão, ainda que indiretamente, dos aposentados, fazendo valer a percepção da parcela apenas para os membros das carreiras que estivessem na ativa. Para o procurador, o texto mais recente, apresentado na CCJ, além de assegurar, expressamente, a aplicação dos efeitos da emenda aos magistrados e membros do Ministério Público aposentados e aos pensionistas, bem como a contagem do tempo de exercício anterior à data da publicação da Emenda, "deixa expresso, mediante ressalva inserida no § 4º do art. 39 da Constituição Federal, que tal verba não está em confronto com o regime de subsídio (com remuneração em parcela única), bem como que a sua percepção está excluída do limite previsto no art. 37, XI (que trata do teto constitucional)".

Foto: Imprensa/Senador Blairo Maggi

Grupo reunido no gabinete do senador

Na mesma semana, mais especificamente no dia 17 de fevereiro, os representantes das entidades de classe do MP e do Judiciário estiveram reunidos no gabinete do senador Blairo Maggi, ocasião na qual discutiram os pontos que precisavam de alteração na proposta, assim como debateram acerca de outras questões que já estavam apontadas no texto, como a instituição da parcela mensal de valorização por tempo de exercício sem limitação ao teto, com expressa inclusão dos aposentados e pensionistas, e considerado o tempo de serviço anterior em cargos públicos de carreiras jurídicas e na advocacia.

Além da ANPT, participaram da reunião representantes da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPG).

# Entidades associativas do Ministério Público e da magistratura discutem PEC 63

Foi realizada, dia 25 de fevereiro, reunião da Frente Associativa do Ministério Público e da magistratura da União (Frentas) em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP). O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, participaram da reunião, que aconteceu na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Na ocasião, foi discutida a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que trata da instituição da parcela mensal de valorização do tempo de exercício de Ministério Público e de magistratura. Durante a reunião, os presidentes das associações definiram que as categorias trabalhariam para agilizar a tramitação do projeto na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

O senador Blairo Maggi (PR-MT), relator da PEC, apresentou, dia 19 de fevereiro, o parecer sobre a matéria na CCJC, com substitutivo ao texto original da proposta, levando em consideração sugestões de alteração apresentadas pelas entidades de classe das duas carreiras.

Já no dia 28 de janeiro, a Frentas realizou sua primeira reunião deste ano, cujo objetivo era aprofundar as discussões acerca da pauta de atuação conjunta das entidades para 2014.

O principal assunto discutido foi o estabelecimento de uma política remuneratória adequada para as duas carreiras, com a imprescindibilidade do restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) ou parcela remuneratória equivalente, que venha a valorizar o tempo de exercício da carreira, com progressão ao longo do tempo tomando por base critérios objetivos, conforme previsto em PECs em tramitação no Congresso Nacional.

Foto: ASCOM/ANPT

Reunião conjunto debateu a PEC 63

# ANPT, CONAMP, ANPR, AMPDFT e ANMPM publicam nota contra a resolução 23.396/13 do TSE

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) juntamente com a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP), a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), a Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (AMPDFT) e a Associação Nacional do Ministério Público Militar (ANMPM) emitiram, dia 14 de janeiro, nota conjunta de repúdio à resolução 23.396/13 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aprovada no dia 30 de dezembro, que proíbe o Ministério Público de requisitar à Polícia Federal instauração de inquérito policial contra crimes eleitorais.

As associações defendem que a omissão da legitimidade do Ministério Público para a requisição destes inquéritos é inconstitucional, exótica, opaca em seus propósitos, imprevisível em suas consequências e atentatória à transparência do pleito e à própria Democracia.

Na nota, as entidades afirmam que a Constituição Federal, em seu artigo 129-VIII, diz ser função institucional do Ministério Público "requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais". Além da inteira abstração deste poder-dever do Ministério Público, a resolução afronta também os princípios constitucionais da moralidade e da eficiência.

Da forma como perpetrada, a exclusão propicia um duplo casuísmo, tendente a retirar do Ministério Público este tipo de requisição apenas para os crimes eleitorais e, não bastasse isso, circunscrevendo-se às eleições de 2014. O protagonismo da instituição, de acordo com as Associações, na apuração de delitos contra o sistema eleitoral brasileiro é imprescindível à consecução de eleições idôneas e pautadas pela transparência, como o exigem a sociedade e os eleitores. A tentativa da aposição de obstáculos pretensamente normativos à atuação do Ministério Público no processo eleitoral constitui inequívoco estímulo a crimes como a corrupção eleitoral, o uso indevido da máquina administrativa, fraudes no alistamento eleitoral e outros delitos.

Confira a nota na integra no site www.anpt.org.br

# Competência penal da Justiça do trabalho é debatida no Senado

A competência penal da Justiça do Trabalho foi tema de reunião, dia 18 de março, no Senado Federal, entre o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, o senador Paulo Paim (PT-RS) e representantes de outras entidades associativas. Em pauta, o aprofundamento das discussões, naquela Casa Legislativa, envolvendo a questão.

Durante a reunião, da qual participaram também o subprocurador-geral do Trabalho, e Conselheiro do CSMPT, Rogério Rodriguez Fernandez, o presidente do Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e Ministério Público do Trabalho (IPEATRA), Paulo Douglas de Moraes, e o diretor de prerrogativas e assuntos jurídicos da Anamatra, Guilherme Guimarães Feliciano, o grupo tratou com o parlamentar acerca de diversas questões envolvendo tal competência, bem como o que ela representa em termos de efetividade dos direitos sociais.

Azevedo Lima explicou que no ramo trabalhista do Judiciário verifica-se a única situação em que não se reconhece a competência para julgar os crimes relacionados ao seu campo de atuação. "Observa-se, por outro lado, que essa atuação envolvendo o combate dos crimes relacionados ao trabalho não existe nos demais ramos, ainda que formalmente detenham a competência ou, no caso do Ministério Público não especializado, a atribuição para a persecução penal nos crimes relacionados ao labor humano".

Fotos: ASCOM/ANPT

Procuradores e juízes do Trabalho durante reunião com o senador

Ainda de acordo com o presidente da ANPT, "soa para algumas pessoas exagerada a aplicação de sanções penais para aqueles que descumprem o ordenamento jurídico trabalhista, mas, além de a tipificação de tais crimes, mesmo sem atuação efetiva, já existir em nossa legislação, não podemos esquecer que não surpreende quando alguém é preso por sonegar impostos, de modo que nada justifica que fiquemos estarrecidos com a possibilidade de se sancionar aqueles que, por negarem o reconhecimento de direitos laborais previstos em lei, acabam muitas vezes por soterrar as chances de toda uma gama de trabalhadores virem a ter a possibilidade futura, por exemplo, de ter uma aposentadoria com alguma, ainda que mínima, dignidade", enfatizou.

O parlamentar sugeriu que fossem realizadas audiências públicas sobre o tema na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, de maneira a facilitar o entendimento e a busca de uma solução consensual acerca da questão, quando já se buscará discutir os termos de proposição legislativa a tramitar no âmbito do Senado Federal.

# Capacidade eleitoral dos membros do Ministério Público pode ser restabelecida com nova PEC

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, acompanhado da vice-presidente, Daniela Varandas, e de diversos membros da diretoria da entidade, participou, dia 11 de fevereiro, de reunião com o deputado Ronaldo Fonseca (PP/PR), juntamente com outros parlamentares, para discutir a apresentação formal de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que pode restabelecer a capacidade eleitoral passiva dos membros do Ministério Público.

Os demais membros da diretoria da ANPT, bem como os dirigentes das entidades associativas que representam os membros do Ministério Público da União e dos Estados, participaram da reunião com os parlamentares, na qual se aprofundou o debate acerca da necessidade de se avançar na discussão da nova proposta, que pretende revogar a alínea "e" do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, a qual proíbe os membros do MP de exercer atividade político-partidária, nos termos conferidos à redação do dispositivo a partir da Emenda Constitucional n. 45, de dezembro de 2004.

Foto: Ascom/ANPT

Integrantes da diretoria da ANPT acompanharam a reunião na Câmara

O deputado Ronaldo Fonseca e demais parlamentares comprometeram-se a apresentar formalmente a proposta de alteração do texto constitucional atualmente em vigor, nos termos discutidos durante a reunião, bem como a intensificar a mobilização perante os integrantes da Câmara dos Deputados para obtenção das assinaturas necessárias, uma vez que, em se tratando de PEC, necessária se fazia a subscrição de um terço dos membros da Casa Legislativa, o que representa, no caso, pelo menos 171 deputados.

## ANDAMENTO

Foi protocolizada, dia 1º de abril, na Câmara dos Deputados, a PEC 392/2014, que tem por objetivo restabelecer a capacidade eleitoral passiva dos membros do MP. O presidente da ANPT, a presidente e o vice-presidente da Conamp, Norma Angélica Cavalcanti e Nedens Ulisses Freire Vieira, respectivamente, bem como o presidente da AMPDFT, Antônio Marcos Dezan, e outros membros do MPDFT, acompanharam a apresentação formal da proposta na Secretaria da Câmara.

# Convênios com universidades estrangeiras são tratados em reunião entre a ANPT e a ESMPU

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, estiveram reunidos, dia 6 de fevereiro, na sede da Escola Superior do Ministério Público (ESMPU), com a nova diretoria da instituição, composta pelo diretor-geral, procurador da República Carlos Henrique Martins Lima, e o diretor-geral adjunto, procurador regional do Trabalho Mauricio Correia de Mello.

Durante o encontro, que teve como objetivo discutir uma possível agenda de ações conjuntas entre as duas instituições, a ANPT colocou-se à disposição para ajudar a nova gestão no que for preciso na busca por melhorias e oferta de benefícios para a categoria, inclusive no que diz respeito à captação e ampliação das opções de cursos de aperfeiçoamento de membros e servidores, em relação ao que se tem verificado inegável crescimento ao longo dos últimos anos. "A ANPT se coloca aqui como uma parceira permanente e pedimos que não hesitem em nos contactar sempre que entenderem que podemos colaborar de algum modo", afirmou Azevedo Lima.

Outro ponto da pauta, discutido durante o encontro, tratou de novos convênios que a ANPT está firmando, tendo por objetivo fornecer novos benefícios aos seus Associados, com universidades e outras instituições de ensino estrangeiras, principalmente da Europa. Os dirigentes associativos sugeriram a possibilidade de a ESMPU também aderir ao projeto, o que facilitaria aos membros do MPT a obtenção da licença necessária, perante o Conselho Superior da instituição, para viabilizar seus respectivos afastamentos para participar de cursos de mestrado, doutorado e pós-graduação fora do País.

Foto: ASCOM/ESMPU

Reunião no gabinete do novo dirigente da ESMPU

A formalização da parceria também com a Escola se mostra benéfica, ainda, como forma de permitir, de maneira ainda mais objetiva e menos burocrática, a utilização da titulação acadêmica quando o membro concorre a promoção por merecimento ou em qualquer outro momento da carreira em que tal titulação possa vir a ser utilizada dentre os critérios objetivos de aferição.

No dia 7 de março, a vice-presidente da ANPT esteve reunida com o representante da Universidade de Roma "Tor Vergata", professor Federico Penna, o diretor-geral da ESMPU e membros de sua equipe para tratar da possibilidade de um convênio entre a Escola e a Universidade italiana. A ANPT já está firmando convênio diretamente com a Universidade em benefício de seus associados.

O diretor-geral da ESMPU mostrou interesse no convênio e informou que a Escola fará um estudo sobre a parceria e as questões que envolvem o acordo, como a validação dos cursos, números de vagas, entre outros.

## ANPT discute novo plano de trabalho do FNDL em reunião na sede da Fetropar

A Coordenação Executiva e o Conselho Deliberativo do Fórum Nacional em Defesa da Lei do Descanso (FNDL) estiveram reunidos em Curitiba, dia 22 de janeiro, para dar continuidade às ações do FNDL. Os representantes das entidades que compõem o Fórum reuniram-se na sede da Fetropar. O secretário-geral da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Marcelo Adriano da Silva, participou da reunião, representando a entidade.

O objetivo do encontro foi discutir as próximas ações do Fórum e definir um plano de trabalho para 2014, analisar e discutir o veto da presidenta Dilma ao projeto de lei que dispunha sobre a construção de pontos de apoio aos caminhoneiros e a resolução do CONTRAN que determina exames de "larga janela" antidrogas para motoristas profissionais.

A respeito do veto ao PL. 785/2011, do deputado federal Onofre Agostin (PSD/SC ), sobre a construção dos pontos de parada, foi consenso entre os participantes da reunião o repúdio ao veto e à nota técnica emitida pelo Ministério do Transporte para sua justificativa. Com relação à Resolução 460 do CONTRAN, os membros do FNDL se manifestaram a favor da resolução e seus objetivos, com a ressalva de que o custo dos exames não poderão recair sobre os trabalhadores, sejam eles autônomos ou celetistas.

Por fim, os participantes do Fórum avaliaram positivamente as ações desempenhadas em 2013, destacando que o projeto da CEOMOTOR não foi votado e a Lei do Descanso permanece válida na sua integridade.

# Simpósio internacional "migração e trabalho" reuniu especialistas em direito do trabalho em Brasília

Foi promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), nos dias 26 e 27 de março, o Simpósio Internacional Migrações e Trabalho, com o apoio da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em Brasília. O evento contou com sete painéis que abordaram aspectos diferentes da situação migratória e de trabalho no mundo, em especial no Mercosul.

O público do simpósio foi formado por membros do MPT de todo o Brasil, pela comunidade acadêmica, advogados, juízes, estudantes de direito, relações internacionais e ciência política, além de Organizações Não Governamentais (ONGs). O simpósio contou, para sua realização, com a parceria da Embaixada da Argentina, Universidade de Campinas (Unicamp) e Prefeitura de Manaus.

Entre os temas debatidos durante o evento estavam "a questão migratória no mundo globalizado", cujo palestrante foi o ministro Eduardo dos Santos, do Ministério das Relações Exteriores; "migrações nacionais e internacionais: passado, presente e futuro", com Duval Magalhães Fernandes, da Universidade Católica de Minas Gerais; "migrações contemporâneas no Brasil e na América Latina: fluxos, processos sociais e trabalho, com Rosana Baeninger, da Universidade Estadual de Campinas e Sidney Antonio da Silva, da Universidade Federal do Amazonas.

Outro tema abordado durante o primeiro dia de evento foi a "formulação legal e políticas públicas no trato das migrações nacionais e internacionais", com Márcia Anita Sprandel, do Senado Federal e Associação Brasileira de Antropologia, João Guilherme Lima da Silva, do Ministério da Justiça e Carmem Lussi, da Organização Internacional para as migrações.

Na manhã do dia 27, os trabalhos tiveram início com a palestra "migrações, mundo do trabalho e atuação do MP", com a procuradora do Trabalho Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes e Marcelo Colombo, do Ministério Público da Argentina. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, foi o presidente da mesa.

Logo em seguida, Nicola Vetrano, da Associação de Usuários e Consumidores da Região da Campania na Itália, Rosita Milesi, do Instituto de Migrações e Direitos Humanos e Nora Péres Vichich, da Universidade Nacional 3 de febrero (Untref) falaram sobre "O Papel do Estado e das organizações sociais na preservação dos direitos humanos do trabalhador migrante".

O último painel do evento tratou da "migração lado a lado com a adversidade: xenofobia, discriminação, , exploração sexual e precarização do trabalho", com David Sánchez Rubio, da Universidade de Sevilha, Espanha e Paulo Sérgio de Almeida, do Conselho Nacional de Imigração e Secretário de Inspeção do Trabalho.

Abertura do Simpósio

Fotos: Ascom/ANPT

Palestra migrações, mundo do trabalho e atuação no MP

Autoridades de todo o Brasil participaram do simpósio

# ANPT participa de reunião da CONATRAE

Integrantes da Comissão Nacional de Combate ao Trabalho Escravo (Conatrae) reuniram-se dia 27 de janeiro, em Brasília, para apresentar a agenda de atos públicos que foram realizados em todo o Brasil em alusão ao dia nacional Contra o Trabalho Escravo e para discutir o andamento de assuntos de interesse do colegiado que serão concretizados ao longo deste ano. A vice-presidente da ANPT, Daniela Varandas, representou a entidade durante o encontro, que foi presidido pela então ministra da Secretaria de Direitos Humanos da presidência da República, Maria do Rosário Nunes. Esteve representando o MPT, o procurador do Trabalho Luiz Carlos Michele Fabre, vice-coordenador nacional da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete).

Foto: ASCOM/ANPT

Reunião apresentou a agenda dos atos públicos

Na ocasião, Maria do Rosário sugeriu a criação um grupo de trabalho para a elaboração de um documento que reafirme publicamente o conceito de trabalho escravo construído pela Conatrae. "Este documento será um instrumento importante para balizar a atuação junto ao Congresso Nacional, pois há uma falsa discussão sobre a fragilidade do conceito de trabalho escravo e uma pressão muito forte para descaracterizar o texto que demorou anos para ser construído", revelou a ministra.

Durante a reunião, o diretor do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, João Guilherme Granja, deu informações sobre a primeira Conferência sobre Migração e Refúgio que será realizada em São Paulo, em maio deste ano. Além disso, foram discutidos assuntos relacionados à situação dos trabalhadores embarcados em navios de cruzeiro. Na ocasião também foi apresentado o livro comemorativo dos 10 anos da Conatrae.

## Campanha pela Erradicação do Trabalho Escravo tem presença da ANPT

No dia 28 de janeiro, o presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, participaram do lançamento da Campanha pela Erradicação do Trabalho Escravo, promovida pelo Ministério Público Federal (MPF). O evento, realizado no memorial da Procuradoria-Geral da República (PGR), contou com a presença de membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), MPF, auditores-fiscais do Trabalho, organizações da sociedade civil, órgãos públicos ligados ao tema, entre outras autoridades.

Para Azevedo lima, a Campanha tem grande relevância porque demonstra que há efetivas e graves consequências para aqueles que ainda se valem, em pleno século XXI, da absurda exploração do trabalho humano em condições degradantes, de maneira forçada ou não, aviltando a dignidade de trabalhadores nos mais variados setores econômicos, tanto no campo quanto na cidade. Segundo o presidente da ANPT, os membros do MPT têm demonstrado, há muitos anos, as consequências dessa prática por meio do ajuizamento de um número bastante expressivo de ações civis públicas por meio das quais se obtém elevadas condenações pecuniárias, a título de indenizações por danos morais coletivos muitas vezes milionárias, demonstrando que não compensa, nem pode compensar, transgredir os direitos humanos de maneira tão absurda.

"Por mais que o caráter pedagógico das sanções financeiras seja inegável, e sirva ao propósito de desestimular a prática e também de punir os responsáveis por essa verdadeira chaga social, não há como se olvidar a imprescindibilidade, também, de repercussão na esfera penal, com efetiva prisão dos condenados por esse abjeto crime, razão pela qual mostra-se relevantíssima essa atuação concatenada com outros ramos do Ministério Público, como se dá com o MPF, e com todos os demais parceiros, a exemplo da Fiscalização do Trabalho", enfatizou.

# Emenda à PEC do trabalho escravo é aprovada na CCJ do Senado

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal aprovou, dia 19 de março, a emenda de redação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 57A/1999, mais conhecida como PEC do Trabalho Escravo. A PEC permite a expropriação de terras onde for constatada a exploração de trabalho escravo. A matéria retorna agora ao Plenário do Senado para ser submetida a votação em primeiro turno.

A aprovação aconteceu em uma reversão de expectativas, tendo o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) mudado seu parecer e, em vez de rejeitar, na linha de manifestação anterior, resolveu acolher - como emenda de redação - a emenda de Plenário à PEC. A emenda acrescenta a expressão "definido em lei" logo após a menção à exploração do trabalho escravo.

# Ato público em Brasília pede justiça para Chacina de Unaí

O Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, 28 de janeiro, foi marcado por atos públicos em todo o Brasil. Em Brasília, o ato aconteceu em frente ao frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), ocasião em que membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), dirigentes sindicais, deputados e autoridades, cobraram do STF o julgamento urgente dos acusados de serem mandantes do crime conhecido como Chacina de Unaí. A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, participou do evento.

"Em nome dos procuradores do trabalho quero registrar, mais uma vez, nossa solidariedade com os auditores fiscais do trabalho, nesse dia em que nos lembramos da chacina de Unaí. Solidariedade a esses profissionais que, juntamente, com policiais, membros do Ministério Público e magistrados de todo o país arriscam diariamente suas vidas para cumprir um dever, para fazer valer as leis e a Constituição do República.", disse Daniela Varandas.

Ela destacou, ainda, toda a preocupação e indignação com a falta de um julgamento para os mandantes desse crime bárbaro. "Dez anos se passaram, a morosidade no julgamento desse crime já se traduz em impunidade. Os mecanismos de justiça não podem ser utilizados impedir uma decisão do Poder Judiciário, para impedir o julgamento de um crime tão brutal, um crime contra o próprio Estado brasileiro", falou a dirigente da ANPT. Para ela, esse sentimento de indignação deve ser transformado em ação. O crime aconteceu em janeiro de 2004. Quatro funcionários do Ministério do Trabalho – três auditores fiscais, Nélson José da Silva, João Batista Soares Lage, Eratóstenes de Almeida Gonsalves, e o motorista Aílton Pereira de Oliveira – foram mortos em uma emboscada quando investigavam uma denúncia de trabalho escravo em fazendas da região de Unaí. Dos nove indiciados, três foram julgados e condenados até agora e outro morreu. Os executores do crime foram julgados em 2013, na cidade de Belo Horizonte, mas os mandantes do crime até agora não foram julgados, estando o julgamento suspenso por decisão do STF.

A presidente do Sinait, Rosa Maria Campos Jorge, em seu discurso de abertura do evento, pediu aos ministros de Supremo que julguem rapidamente o recurso dos mandantes do crime e mantenham o caso em Belo Horizonte para que haja um julgamento isento. Segundo ela, os mandantes do crime recorreram ao STF para que a ação seja transferida para Unaí, onde eles possuem influência econômica e política, o que pode comprometer o resultado do julgamento.

O Ministro do Trabalho, Manoel Dias, criticou a lentidão na conclusão do caso. "O que as famílias, o que os auditores e o que o país quer é agilidade deste julgamento, a fim de que se conclua o ciclo que é a punição dos responsáveis. O pior de tudo é a morosidade, isto resulta na impunidade."

Diversas entidades, como a ONG Humanos Direitos, representada pelo ator Leonardo Vieira, e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) participaram das manifestações. Elas apresentaram apoio à luta dos auditores fiscais para eliminar a lamentável prática do trabalho escravo que envergonha o país e avilta a dignidade humana.

As viúvas dos três auditores-fiscais do Trabalho assassinados também estiveram presentes, manifestando sua dor e indignação com a longa espera pela condenação dos responsáveis pela grande perda em suas famílias.

Vice-presidente da ANPT, Daniela Varandas, durante ato público em frente ao STF

Fotos: ASCOM/ANPT

Representantes de diversas entidades participaram do ato público

35 ANOS

ANPT

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO

SBS Quadra 2 Bloco "S" Ed. Empire Center
Salas 1103 a 1105 11º andar
Brasília/DF - CEP: 70070-904 - Fone: (61) 3325.7570
e-mail : anpt@anpt.org.br
www.anpt.org.br

facebook: AnptBrasil

# Ministros para o TST, STJ e STM são sabatinados no Senado com a presença da ANPT

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, por unanimidade, a indicação de Douglas Alencar Rodrigues para ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Foram 26 votos a favor do indicado. A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, acompanhou a sessão da Comissão, que aprovou, também, a indicação de José Barroso Filho para ministro do Superior Tribunal Militar (STM) e de Néfi Cordeiro para ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), este último na vaga destinada a desembargadores dos Tribunais Regionais Federais.

Fotos: ASCOM/ANPT

Douglas Alencar Rocha e José Barroso Filho durante a sabatina

Daniela Varandas e Douglas Alencar Rodrigues

Durante a sabatina, diversos temas foram levantados para o candidato à vaga no TST, como a questão do Projeto de Lei (PL) 4330/04, que regulamenta a terceirização no Brasil, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) do Trabalho escravo, o Programa Mais Médicos, entre outros.

## Senado aprova PLS que classifica como hediondo crime de exploração sexual de criança ou adolescente

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal aprovou, dia 12 de fevereiro, por unanimidade, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 243/2010, que altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para classificar como hediondo o crime de exploração sexual de criança ou adolescente. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, acompanhou a sessão.

De acordo com a proposta, esse tipo de crime passa a ser punido com maior rigor, aumentando os prazos para o livramento condicional e a progressão de regime. Passou a ser também inafiançável. O PLS é de autoria do senador Alfredo Nascimento (PR-AM) e foi relatado na CCJ pelo senador Magno Malta (PR-ES).

O relator apresentou emenda de redação ao texto original, acrescentando o conceito de vulnerável previsto no Código Penal – "menor de 18 anos ou que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato".

# ANPT requer ao PGT regulamentação do exercício cumulativo de ofícios para os membros do MPT

A ANPT formalizou requerimento, dia 19 de março, ao procurador-geral do Trabalho e presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT), Luis Antônio Camargo de Melo, por meio do qual se pleiteia que sejam adotadas todas as providências necessárias para que, com a máxima brevidade possível, seja regulamentado, no âmbito do Ministério Público do Trabalho (MPT), o exercício cumulativo de ofícios pelos membros da instituição, a fim de se viabilizar a percepção da respectiva gratificação quando da aprovação da proposição legislativa que trata da matéria e se encontra atualmente em tramitação no Congresso Nacional. No dia 18 de março, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 2201/11, do Ministério Público da União (MPU).

Para o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, o exercício cumulativo deve estar devidamente regulamentado no MPT o quanto antes, a fim de não haver qualquer óbice ao pagamento da gratificação que daí decorrerá quando da aprovação da lei. "É importante reiterar que, independentemente da aprovação do Projeto de Lei pelo Senado, já se mostra salutar, pertinente e necessária a regulamentação desse exercício cumulativo efetivamente constatado na prática e que segue sem a sua imprescindível regulamentação", ressaltou.

O texto aprovado pelo Plenário da Câmara inclui emenda do relator pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), deputado Vieira da Cunha (PDT-RS), que estende esse tipo de gratificação aos juízes federais quando da acumulação de juízos, acervo processual ou função administrativa. O Conselho Nacional do Ministério Público já havia entendido (por meio da Resolução 9/06) ser possível instituir, por lei, vantagens adicionais ao regime de subsídios, como é o caso da gratificação por serviço extraordinário em virtude da acumulação de ofícios.

# Conamp empossa nova diretoria para o biênio 2014/2016

Tomou posse, dia 18 de março, como presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), para o biênio 2014/2016, a promotora de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, juntamente com a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, e diversos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), participou da cerimônia.

Solenidade de posse da nova diretoria Conamp

Foto: Ascom/Conamp

Em seu discurso, Norma afirmou que "ainda existe um vazio na concretização dos mais variados direitos, em suas diversas matizes sociais", apesar do desenvolvimento do país após a redemocratização. "Assim devemos lutar por uma reforma política ampla e democrática em prol do aperfeiçoamento da República", defendeu.

A presidente da Conamp homenageou seu antecessor na condução da entidade, o promotor de Justiça do Estado do Pará César Mattar Jr., que esteve à frente da Associação por dois mandatos (2010/2012 e 2012/2014). Ele, por sua vez, declarou que o Ministério Público "tornou-se face da própria verdade no país e tem exercido um papel fundamental na história da nação. Que seus membros, que escreveram, todos, seus nomes com letras maiúsculas na magnitude dessa luta, que resgata a dignidade do nosso povo todos os dias, tenham a sabedoria para manter acesa a chama da instituição e soerguidos os valores que norteiam a sociedade brasileira".

# Empossada nova diretoria-geral da ESMPU

Foi empossada, dia 31 de janeiro, a nova diretoria-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). A solenidade marcou o início do mandato de dois anos do procurador da República Carlos Henrique Martins Lima e do procurador regional do Trabalho Mauricio Correia de Mello, que já foi diretor financeiro da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) de 2010 a 2012. Eles assumiram, respectivamente, os cargos de diretor-geral e diretor-geral adjunto da Escola. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, participaram do evento juntamente com membros do Ministério Público do Trabalho e dos demais ramos do MPU, bem como servidores do orgão.

Para o procurador da República Carlos Henrique Martins Lima, será um desafio dirigir a ESMPU , pois é o local em que os MPs de uma forma geral se entendem. "A Escola é uma caixa de ressonância de todos os ramos do Ministério Público que compõem o MPU. Ela não servirá e não serve para ser ressonância de nossa diferenças , mas quiçá chegará a servir, cada vez mais, para ser a ressonância daquilo que temos em comum, daquilo que precisamos oferecer à sociedade", enfatizou Carlos Henrique.

De acordo com ele, é preciso oferecer à sociedade membros preparados e servidores treinados para executar a suas funções. "Cada vez mais a sociedade vai cobrar do MP uma ação efetiva e nós precisamos estar preparados para dar essa resposta. O nosso papel na ESMPU será tentar juntar toda as habilidades e todos os talentos que temos de sobra em todos os ramos e fazer com que isso gere de volta para sociedade uma utilidade, uma grandeza", concluiu o novo dirigente. O procurador regional do Trabalho Maurício Correia de Mello, novo diretor-geral adjunto da ESMPU, por sua vez, ressaltou a sua honra ao passar a ocupar o cargo para o próximo biênio, destacando, de maneira especial, os avanços alcançados pela gestão que ora se finda.

Segundo ele, "a administração do Dr. Nicolao Dino de Castro e Costa Neto e da Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos representa um marco na direção da união entre os ramos". Ele divulgou, logo após a solenidade, uma "carta aberta de agradecimento", dirigida à sua antecessora no cargo, Ivana Santos.

Novo diretor da ESMPU durante seu pronunciamento

Foto: Ascom/ANPT

# Proposta que trata da uniformização do regime disciplinar dos membros do MP é debatida no CNMP

Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), procuradores-gerais de Justiça, entidades de classe do Ministério Público e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil debateram, dia 18 de março, em audiência pública na sede do CNMP, o texto da proposta de resolução que trata da uniformização do regime disciplinar dos membros do Ministério Público da União e dos Estados. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente, Daniela Varandas, acompanharam a reunião. Segundo os dirigentes da entidade, preocupa, primeiramente, a discussão da matéria por meio de norma infralegal, ante a existência de diversas leis, tanto nos Estados quanto no âmbito da União, que tratam da matéria, demonstrando a necessidade de lei – em sentido estrito – para normatizar tal discussão, a qual se mostra de grande relevância e indiscutível repercussão não apenas para os membros do Ministério Público mas, também, para toda a sociedade.

A proposta de resolução foi apresentada pelo conselheiro Leonardo Farias na Sessão Plenária de 16/12/2013 e está sendo relatada pelo conselheiro Walter Agra. A previsão é que o texto final seja submetido a julgamento do Plenário do Conselho na Sessão de 28/4.

O conselheiro Walter Agra destacou que a reunião serviu para receber sugestões, elogios, críticas e orientações dos membros do Ministério Público, das associações representativas dos ramos da instituição e da OAB, que vão servir de base para a redação final do texto da proposta. Agra afirmou

Plenário do CNMP

Foto: Ascom/CNMP

que a uniformização do regime disciplinar do regime disciplinar dos membros do MPU e dos Estados é "extremamente importante".

Já o autor da proposta, conselheiro Leonardo Farias, salientou que a matéria é regulada pela Resolução 92/2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), pela Lei Complementar 75/1993, pela Lei 8.625/1993 e, ainda, por toda legislação estadual editada com suporte no art. 128, § 5º, da Constituição Federal. "Esse emaranhado de legislação exibe normas acentuadamente discrepantes, tanto em relação às penalidades quanto no que se refere à prescrição, além de prever procedimentos distintos e autoridades diferentes para a apuração de questões disciplinares da mesma natureza".

# CNMP defere pedido da ANPT que trata de auxílio-moradia para membros do MPU

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) julgou procedente, durante sessão realizada dia 29 de janeiro, requerimento da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) que solicitava à administração do Ministério Público da União (MPU) o pagamento de "auxílio moradia"- previsto no art. 227, VIII, da Lei Complementar n. 75/93 – sem limitação temporal, desde que presentes os requisitos necessários à sua percepção, abstendo-se a Administração, consequentemente, de interromper o pagamento com fundamento em qualquer lapso temporal de fruição fixado em ato do MPU, dado que tal prática se mostra dissonante da legislação que rege a matéria.

Dessa forma, o colegiado do CNMP acatou de forma unânime o voto do relator do processo, conselheiro Walter de Agra Júnior. Na deliberação, os conselheiros reconheceram que ao final do prazo, atualmente de oito anos, não se deve fazer cessar a percepção do benefício, mas sim proceder-se à reavaliação quanto ao preenchimento dos requisitos para

Foto: Ascom/Conamp

a percepção da verba e, uma vez mantida essa observância, dever-se-á manter também a sua percepção durante todo o tempo em que os requisitos para tanto se verifiquem, apenas observando-se, doravante, essa avaliação periódica.

# CLUBE ANPT DE VANTAGENS

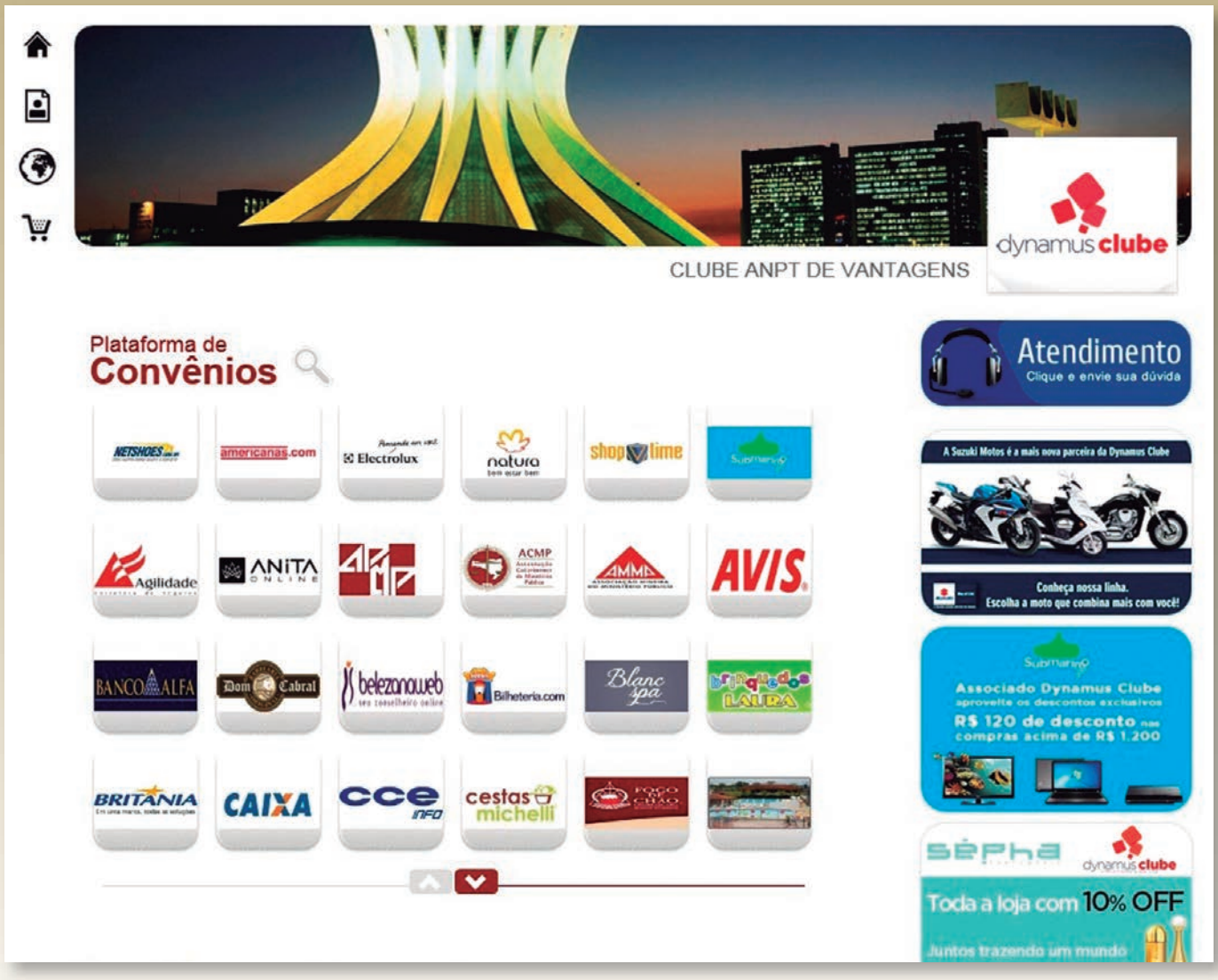


O Clube ANPT de Vantagens oferece uma plataforma de convênios de modo a gerenciar, administrar e divulgar os benefícios obtidos pela Associação para todos os filiados da ANPT. A plataforma trará, sempre, novidades em âmbito nacional e, também, convênios firmados com empresas locais, em todas as partes do país.

Entre os convênios oferecidos pelo Clube ANPT de Vantagens estão cinemas, escolas, farmácias, universidades, clubes, academias, empresas aéreas, concessionárias, bancos, dentre vários outros.

Acesse a página eletrônica da ANPT, no endereço ***www.anpt.org.br***, e clique no tópico "Espaço do Associado". Em seguida, clique em "Convênios ANPT" e desfrute das vantagens oferecidas pela Associação.

dynamus consult
CONNECTING BUSINESS

SBS Quadra 2 Bloco "S" Ed. Empire Center Salas 1103 a 1105 11º andar
Brasília/DF CEP 70070-904 Fonte: (61) 3325-7570 e Fax: 3224-3275
e-mail: anpt@anpt.org.br

ENTREVISTA

Foto: Ascom/ESMPU

# "Pretendemos implantar projetos capazes de influenciar a prática jurídica nacional, as decisões judiciais, a jurisprudência"

*O diretor-geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Carlos Henrique Martins Lima, fala sobre como será baseada a sua gestão e o que a instituição poderá contribuir para a formação e ampliação do conhecimento dos membros do Ministério Público. Confira.*

**Em que pilares será baseada a sua gestão e quais projetos de maior relevância pretende implementar na ESMPU?**

Esta gestão ainda é muito nova. Estamos fazendo um diagnóstico da casa, tanto administrativo quanto finalístico, para verificarmos o que pode ser feito. A ideia é que a ESMPU passe a treinar sempre mais e melhor, tanto os membros quanto os servidores. E isso é tanto um diálogo para dentro, para que possamos produzir e prestar nossos serviços de uma maneira melhor e mais eficiente, como também é um diálogo para fora. A Escola é um espaço de produção de conhecimento. Na medida do possível, pretendemos implantar projetos capazes de influenciar a prática jurídica nacional, as decisões judiciais, a jurisprudência. Com isso, além desse viés para o Judiciário, é possível termos um viés para o próprio poder público *lato sensu*, isto é, para o Poder Executivo e as políticas que ele necessita prestar para a população.

**Como a ESMPU pode contribuir para a formação dos membros do Ministério Público da União?**

Precisamos melhorar: treinar mais e treinar melhor sempre. E há espaço para isso. Neste primeiro mês de gestão, identificamos que a formação dos quadros de membros e servidores é muito dispendiosa. No entanto, precisamos sempre fazer mais e com praticamente os mesmos recursos. Nesse sentido, já estamos discutindo uma atualização dos sistemas informatizados da Escola e devemos iniciar nos próximos meses um trabalho mais intenso no reequipamento dos setores que devem lidar com educação a distância. Acredito que talvez esse seja o grande canal de expansão da ESMPU, buscando atingir um público cada vez maior sem que se potencializem os custos. Nossa meta é aumentar o público-alvo e treinar com qualidade sem aumentar os gastos na mesma proporção.

**Há planos de ampliação das opções para os membros dos quatro ramos do MPU, de cursos de mestrado, doutorado e pós-graduação *lato sensu*, em convênio com a Escola, em universidades e instituições de ensino estrangeiras?**

Atualmente, temos alguns convênios com escolas e universidades e instituições de ensino estrangeiras. Nosso principal plano, embora não único, neste momento, é obtermos o recredenciamento da ESMPU no Ministério da Educação (MEC), para que nós mesmos possamos oferecer cursos de pós-graduação, entre eles, um mestrado profissionalizante. Há uma sinalização positiva do MEC quanto ao recredenciamento das escolas de governo. Esse primeiro passo pretendemos concluir ainda este ano. Em seguida, buscaremos o reconhecimento do MEC para os cursos de pós-graduação a distância. Essa conquista talvez possa vir a ser a grande virada da Escola no treinamento de membros e servidores.

**A ESMPU, já há algum tempo, tem adotado uma gestão compartilhada, com participação tanto de membros do MPF quanto do MPT e, também, dos demais ramos do MPU. Como avalia os benefícios trazidos por essa atuação conjunta?**

Vejo com muita naturalidade essa gestão compartilhada e acho que não poderia ser de outra forma. A ESMPU é uma escola de todos nós, de todos os ramos do Ministério Público da União. Apesar das particularidades referentes à atuação de cada ramo, observo um universo bastante grande que é de interesse comum. Tenho percebido que a gestão compartilhada tem contribuído para ampliar o diálogo institucional e espero que isso só venha a ser aprofundado. Acredito que tenhamos começado muito bem a atual gestão, inclusive com a escolha do colega que é hoje o diretor-geral adjunto, oriundo do MPT, que tem se mostrado um profissional muito preocupado, muito habilidoso.

Acredito que vamos colher bons frutos dessa parceria também. Os demais ramos, embora não representados na Diretoria-Geral, estão presentes e têm seu espaço garantido na ESMPU, seja nas Coordenações de Ensino, seja nas Câmaras, seja nas propostas que trazem diretamente para a Escola, que sempre oferece um espaço para discussão.

# Empossado novo presidente do TRT-10

Foto: ASCOM/ANPT

Procuradores do Trabalho com o novo presidente do TRT-10

Tomou posse dia 24 de março o novo presidente do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região, desembargador André Damasceno, e o vice-presidente, desembargador Pedro Foltran, para o biênio 2014-2016. A vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Daniela Varandas, acompanhada de diversos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), participou da solenidade.

"Uma das minhas prioridades será reforçar a alegria de fazer parte do Tribunal", afirmou o presidente ao destacar que irá dar especial atenção ao clima organizacional da Corte. André Damasceno destacou ainda que terá como prioridades da gestão a qualificação profissional dos servidores e magistrados, bem como a melhoria das instalações do Tribunal.

Durante a solenidade de posse, o procurador-chefe da 10ª Região, Alessandro Santos de Miranda, desejou aos novos gestores do Tribunal, em nome do Ministério Público do Trabalho, que "sobejem sucessos e realizações nessa administração que se inicia, estimo que ela reúna e traga a experiência valiosa dos Presidentes antecessores, a força de trabalho dos valorosos servidores e a esperança, a gana e a colaboração de todos os Magistrados desta Corte, todos com vontade política de se tornarem agentes transformadores da sociedade, trazendo para seu bojo o verdadeiro sentido de Justiça e materializando o verdadeiro Estado Democrático de Direito".

## CNJ defere pedido da ANPT e estabelece julgamento de ações coletivas como meta

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu, entre suas metas para 2014, identificar e julgar, até o dia 31 de dezembro de 2014, as ações coletivas distribuídas até 31 de dezembro de 2011, no 1º grau e no Tribunal Superior do Trabalho (TST) e até 31 de dezembro de 2012, no 2º grau. A medida faz parte da "Meta 6" do CNJ, que abrange a Justiça do Trabalho e a Justiça Estadual.

As seis metas nacionais de 2014 foram aprovadas, em novembro de 2013, pelos representantes dos 90 tribunais brasileiros no encerramento do VII Encontro Nacional do Judiciário. A matéria da Meta 6, especificamente, foi levada à discussão e teve a sua aprovação após provocação da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) que, no segundo semestre de 2013, requereu ao CNJ que fossem adotadas medidas pertinentes e necessárias para ter um tratamento processual prioritário ao julgamento das ações de natureza coletiva.

De acordo com o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, "não há dúvida de que as demandas que defendem direitos ou interesses difusos transindividuais merecem ter seu processamento destacado das demais em virtude de sua relevância social e da abrangência por elas alcançada, não sendo raro constatar-se o fato de uma única ação coletiva, por exemplo, substituir centenas e até milhares de demandas individuais", enfatizou.

O assunto foi tratado no segundo semestre de 2013 pela diretoria da ANPT com o Conselheiro Gilberto Valente, do CNJ, o qual demonstrou preocupação com a temática e comprometeu-se a levar a discussão ao Plenário do Conselho, a fim de se buscar uma regulamentação que levasse em conta todas essas questões, no que, posteriormente, logrou-se êxito.

# ANPT ajuíza ADI por omissão no STF para implementação do FUNGET

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) ajuizou, dia 19 de fevereiro, no Supremo Tribunal Federal (STF), Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, face ao Congresso Nacional, em decorrência da ausência de lei que crie efetivamente e regulamente o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, previsto no art. 3º da Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004.

De acordo com o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, há previsão constitucional de que "a lei criará o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, integrado pelas multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, além de outras receitas".

A promessa constitucional, segundo ele, tem se mostrado, ao longo dos anos, vazia e não realizada. "Não se constatou, até hoje, a regulamentação do dispositivo em questão, sendo importante salientar que os únicos Projetos de Lei em curso que tratam da matéria – PLs 4597/2004, 246/2005 e 6451/2006 –, os quais tramitam apensados e sem qualquer movimentação desde 2010, encontram-se absolutamente inertes em sua tramitação", disse.

Dessa forma, a ANPT solicita na ação que seja declarada a inconstitucionalidade por omissão, sendo efetivamente regulamentado o mencionado dispositivo constitucional e, consequentemente, implementado o Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas.